



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fls.: 156

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor do locador Sr. JOSEILDO ALVES DE SOUZA, CPF nº 439.061.504-10, selecionado no Procedimento administrativo 026/2024, Inexigibilidade 004/2024, objetivando a a Locação de imóvel medindo 300m<sup>2</sup>, térreo, em alvenaria, localizada na Rua João Pereira de Lima, nº 07, Cruzeiro, na cidade de Cupira/PE, para instalação provisória da Escola Municipal João Ayres Pequeno Nogueira, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2024, finalizando com o valor mensal da locação no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo um valor global pela locação por 08 (oito) meses, equivalente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira, 23 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA LEITE DE MACEDO**  
Prefeito

Jose Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72